

**Atos do Poder Executivo
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2016**

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8o, §§ 1o e 6o, da Lei no 4.024, de 20 de dezembro de 1961, resolve

RECONDUZIR

os seguintes membros das Câmaras do Conselho Nacional de Educação, com mandato de quatro anos:

Câmara de Educação Básica:

ANTONIO CARLOS CARUSO RONCA;

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; e

RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI;

Câmara de Educação Superior:

LUIZ FERNANDES DOURADO; e

JOSÉ EUSTÁQUIO ROMÃO.

Brasília, 10 de maio de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF
Aloizio Mercadante

(DOU nº 89, quarta-feira, 11 de maio de 2016, Seção 2, Página 1)